



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 104/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a ação mensal de convivência e orientação a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da População.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 15 de setembro de 2021.

Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB